



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REGULAMENTAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 19/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 6 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e IX do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 10, de 05 de julho de 2012, que institui e regulamenta a Ouvidoria Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e dá outras providências.

Considerando o encaminhamento realizado na 43ª Reunião Plenária Ordinária, solicitando que a Comissão de Organização e Administração revisasse a deliberação que trata sobre a Ouvidoria Geral;

Considerando a análise das contribuições de alteração de texto, recebidas dos conselheiros do CAU/BR;

Considerando a reunião realizada com o presidente Haroldo Pinheiro na 47ª Reunião Ordinária da COA-CAU/BR para tratar da minuta de deliberação plenária que regulamenta a Ouvidoria Geral do CAU/BR;

Considerando a análise jurídica recebida através do protocolo SICCAU nº 372303/2016;

Considerando a reunião realizada com o presidente Haroldo Pinheiro na 49ª Reunião Ordinária da COA-CAU/BR para tratar da minuta de deliberação plenária que regulamenta a Ouvidoria Geral do CAU/BR;

Considerando os princípios de economicidade na Administração Pública.

DELIBEROU:

1 – Solicitar que a Presidência encaminhe ao Plenário a proposta de Regulamento da Ouvidoria Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para deliberação, conforme anexo;

2 – Sugerir que o Plenário do CAU/BR revogue a Deliberação Plenária nº 10, de 05 de julho de 2012;

Brasília – DF, 6 de maio de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora



WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro

W. Carvalho

CELSON COSTA (MS)
Membro

Celson Costa

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

Wellington de Souza Veloso

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS (RO)
Membro

CAU/BR